

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 26/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Andirá - PARANÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações); na Resolução n.º. 170 de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009, na Lei Municipal n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 que disciplina o processo de seleção para os membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO: a Resolução n.º 23/2019 do CMDCA, a qual instituiu a Comissão de Ética para instauração de sindicância para apuração de denúncia apresentada a este Conselho, bem como ao Ministério Público, conforme Recomendação Administrativa n.º 12/2019;

CONSIDERANDO: o Autos n.º. 0004347-74.2019.8.16.0039 do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Andirá/PR - Vara da Fazenda Pública de Andirá-PROJUDI;

CONSIDERANDO: a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em 10/12/2019.

RESOLVE:

1- Anular o Edital nº23/2019 - CMDCA, no qual impugnou a diplomação e posse dos candidatos eleitos no Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, Mandato 2020 – 2024;

2- Anular o Edital n.º. 24/2019 - CMDCA, o qual homologou a classificação final do Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, Mandato 2020 – 2024;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

3 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 10 de dezembro de 2019.

TATIANA DA SILVA RABITO
Presidente do CMDCA